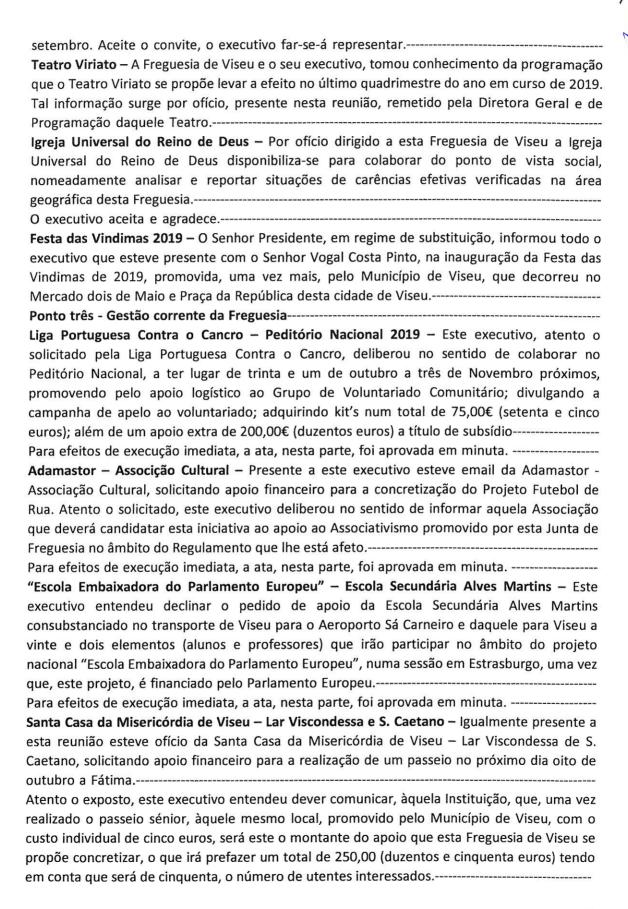
Maura

Ata número 46 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia vinte e três de setembro de 2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: ------Francisco José Oliveira da Cunha Marques em substituição do Senhor Presidente do executivo, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Abertura - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente em regime de substituição, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);------Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;------Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----Ponto quatro - Outros assuntos-----Ponto um - Período aberto ao público------Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior------Aprovação da ata da reunião anterior — Lida a ata da reunião ordinária de dois de setembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.----E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar--lhe a devida publicidade.-----Faltas - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente Diamantino Amaral dos Santos por motivos de saúde, razão devidamente justificada.-----Abertura Solene do ano letivo da Universidade Sénior " As Mestras de Ranatus" - Este executivo agradece, reconhecido, o convite formulado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ranhados e do Presidente da Associação Cultural e Recreativa Alegre Espírito para a abertura solene do ano letivo da universidade sénior "As Mestras de Ranatus" a ter lugar no salão nobre da Junta de Freguesia de Ranhados no próximo dia vinte e oito de



Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. ------Proposta Protocolo Academia Bodylab – Este executivo entendeu aceitar a celebração de uma parceria entre a Freguesia de Viseu e a Academia Bodylab uma vez que, essa mesma parceria. possibilita benefícios, nomeadamente, isenção da taxa de inscrição e descontos diretos em determinados serviços aos colaboradores desta Edilidade.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. ------Associação Cultural Social e Recreativa de Santiago - Torneio de Malha - Este executivo, atento o custo acrescido que suportou relativamente a despesas inerentes à participação do Rancho Folclórico "As Cabacinhas de Santiago", no Folk Azores, deliberou no sentido de declinar o apoio a conceder ao Torneio de Malha que aquela Associação se propõe realizar no final do próximo mês de outubro.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. ------Auto de Notícia - Aplicação de Coima - Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com o NPP 412421/2019 que tem como interveniente José Alexandre da Silva Canhoto residente em Viseu exercendo a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Feira Semanal desta cidade e é passível, ao abrigo do Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros.-----Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os De salientar que, no âmbito deste Auto de Notícia, houve lugar à apreensão e elaboração do correspondente auto, por parte da Polícia de Segurança Pública, da importância de 23,02€ (vinte e três euros e dois cêntimos) entregues nesta Junta de Freguesia de Viseu.------Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----Auto de Notícia - Aplicação de Coima - Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com o NPP 427707/2019 que tem como interveniente Nuno Filipe Ferreira residente em Viseu exercendo a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Feira Semanal desta cidade e é passível, ao abrigo do Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros.-----Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido. -----De salientar que, no âmbito deste Auto de Notícia, houve lugar à apreensão e elaboração do correspondente auto, por parte da Polícia de Segurança Pública, da importância de 51,22€ (cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos) entregues nesta Junta de Freguesia de Viseu.---Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----Auto de Notícia - Aplicação de Coima - Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com o NPP 412470/2019 que tem como interveniente Danilo José da Fonseca Magalhães residente



em Viseu exercendo a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Feira Semanal desta cidade e é passível, ao abrigo do Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros,------Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido. -----De salientar que, no âmbito deste Auto de Notícia, houve lugar à apreensão e elaboração do correspondente auto, por parte da Polícia de Segurança Pública, da importância de 25,72€ (vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos) entregues nesta Junta de Freguesia de Viseu.---Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----Contrato-Programa para a execução do "Projeto para a Requalificação da Rua Professor Cristovão Moreira Figueiredo na Aguieira 2000, Rua S. Francisco no Bairro Lusitano e Rua Rainha Santa Isabel na Estação Agrária" - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução do "Projeto para a Requalificação da Rua Professor Cristovão Moreira Figueiredo na Aguieira 2000, Rua S. Francisco no Bairro Lusitano e Rua Rainha Santa Isabel na Estação Agrária". O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização do projeto mencionado em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 5.000,00€ (cinco mil euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----Ponto quatro - Outros assuntos-----Atividades - Resumidamente, o Senhor Presidente em regime de substituição, dá o devido ênfase a todas as atividades que se avizinham e que serão promovidas por esta Freguesia de Viseu, Assim: -----Dia dezoito de outubro - apresentação do vídeo clip "Fado Abananado" da fadista viseense Catarina Rocha. Será no restaurante Quinta do Galo um parceiro entre outros como sejam a Soveco e a Take Média,-----Dia dezanove de outubro – "Viseu vai ao Fado" uma combinação da Canção de Coimbra com o Fado de Lisboa, uma parceria desta Freguesia com a Infantuna, num concerto a decorrer na Sé de Viseu. O executivo deliberou apoiar esta iniciativa com a verba de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), a título de subsídio,-----Dia vinte e um de outubro - comemorações do sexto aniversário da Freguesia de Viseu. A Igreja dos Terceiros será o local escolhido para este evento que contará com a intervenção musical de Isabel Silvestre e Abel Moura e a apresentação de um documento histórico (livro) sobre as Memórias do Convento de Santo António de Viseu, da autoria do historiador João Ferreira da Fonseca,------Dia trinta e um de outubro – assinala esta Freguesia de Viseu, uma vez mais, o Nascimento em mil trezentos e noventa e um, do Rei D. Duarte. Esta efeméride contará com um concerto de música medieval com a Jogralesca que decorrerá na Catedral desta cidade.-----Dia nove de novembro – terá lugar a já mencionada em anterior reunião deste executivo, Gala